

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1478/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, portanto não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais por todo o período, no dia 09 de junho de 2023, em virtude da comemoração do Feriado de Corpus Christi que ocorrerá no dia 08 de junho de 2023.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias e coletores de resíduos sólidos investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, estes deverão cumprir seus plantões normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de junho de 2023.

José Whentim Fodra RG: 7.962.857-6 Préfeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NOR AFIRAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.